



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6192, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Projeto de Lei nº 54/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Altera a Lei Municipal nº 2.875, de 1992, que denomina “Praça da Bíblia” a praça que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6192

Art. 1º. Ficam alterados a ementa e o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.875, de 3 de janeiro de 1992, que passam a ter a seguinte redação:

“Denomina “Praça Dr. Antonio Zanetti” a praça que especifica.” (NR)

“Art. 1º. Fica denominada “Praça Dr. Antonio Zanetti” a praça existente ao redor do velório municipal de Caçapava, localizada no Jardim Campo Grande.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 5 de agosto de 2024.

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por

PETALA GONCALVES

LACERDA:14953385845

Dados: 2024.08.07 14:12:26 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA

PREFEITA MUNICIPAL



RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 - FONE - PABX (12) 3654-6600

Autenticar documento em <https://cacapava.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3603800500300038003A0054005200480305000021
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.